



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de julho de 2025



Série

Número 120

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 537/2025

Nomeia o licenciado em Arquitetura, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 198/2025

Procedimento de seleção para provimento de um Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau - estrutura nuclear da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 538/2025

Autoriza a opção por valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos, ao Presidente do Conselho de Administração da S.D.M - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., Dr. Rogério de Andrade Gouveia, não devendo, contudo, o respetivo valor ultrapassar o vencimento fixado para o cargo de Presidente do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 537/2025****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Arquitetura, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, diante do volume e complexidade de matérias cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, decorrente da dimensão deste departamento governamental, há a necessidade em assegurar, ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional, apoio técnico especializado na área do urbanismo, ordenamento do território e paisagem, através de apoio especializado, nesta área, a prestar no meu Gabinete;

Considerando ainda que o Arquiteto, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, atento a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, bem como perfil para prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista, Arquiteto, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2025.
5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 046, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO**Nota Curricular****INFORMAÇÃO PESSOAL:**

Nome: Alexandre Nuno Teixeira de Sousa

Naturalidade: Funchal

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Administração e Línguas;
- Formação para Perito Avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias - ESAI, certificado pela CMVM;
- Licenciatura Pré-Bolonha (6 anos) em Arquitetura de Gestão Urbanística pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Ordenamento do Território e Urbanismo pela Ordem dos Arquitetos;
- Formação Pedagógica de Formadores - Magna Voce, Formação e consultoria, Lda.;

- Curso Geral de Proteção Civil pela Proteção Civil, IP-RAM;
- Participação no 3º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública;
- Segurança contra incêndios em edifícios pela Ordem dos Arquitetos;
- Estatuto e Deontologia pela Ordem dos Arquitetos;
- Edificação e Enquadramento Legal pela Ordem dos Arquitetos;
- Desenho Universal e Acessibilidades pela Ordem dos Arquitetos;
- Segurança em Obra pela Ordem dos Arquitetos;
- Desempenho Energético dos Edifícios pela Ordem dos Arquitetos.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Membro da Ordem dos Arquitetos nº 17583;
- Membro do Colégio de Especialidade de Urbanismo da Ordem dos Arquitetos nº 50;
- Membro da Associação Nacional dos avaliadores Imobiliários nº 663;
- Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - CMVM - PAI/2015/0274.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Vogal da direção do clube carocha da madeira. (2024/Atualmente);
- Coordenador Regional do Balção Único do Prédio - Direção Regional De Ordenamento do Território (2024/2025);
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM (2023);
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM (2020/2022);
- Membro do Grupo de Trabalho Interno - Política de gestão de sustentabilidade do turismo da Madeira (2021);
- Membro da Comissão Consultiva da elaboração do PROTRAM (2020);
- Membro do Comité de Acompanhamento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20 (2018);
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM (2017/2019);
- Arquiteto e Perito Avaliador de imóveis de fundos de investimentos imobiliários (2015/2017);
- Vogal do conselho fiscal da associação de Bandolins da madeira. (2015);
- Arquiteto responsável pela elaboração e coordenação de atividades de Planeamento Urbano na Câmara Municipal de Santa Cruz (2008/2015);
- Arquiteto com a responsabilidade de acompanhamento de obras e elaboração de Telas Finais na Tecnovia Madeira Sociedade de Empreitadas, S.A. (2006/2007);
- Arquiteto na Linha dois M, Projetos de Arquitetura e Arte, Lda. (2004/2006);
- Arquiteto no Risco A4, Arquitetura e Planeamento, Lda. (2003/2005);
- Estágio Académico na Câmara Municipal do Funchal (2003).

OUTRAS ATIVIDADES:

- Membro da Comissão política de Freguesia da Sé - Funchal (2021/Atualmente);
- Presidente do núcleo dos Arquitetos - Trabalhadores Sociais Democratas (2020 / Atualmente);
- Membro da Comissão política de Freguesia da Sé - Funchal (2017/2021);
- Membro da Comissão política de Freguesia da Sé - Funchal (2013/2017);
- Vogal da Assembleia de freguesia da Sé - Funchal (2013/2017).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE****Aviso n.º 198/2025****Sumário:**

Procedimento de seleção para provimento de um Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau - estrutura nuclear da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pelo n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 13 de junho de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, estrutura nuclear da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, nos termos seguintes:

- 1- Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, estrutura nuclear da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.
- 2- Local: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal.

- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 19/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, I Série, n.º 9, de 19 de janeiro de 2022;
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura, e os constantes do n.º 1 do artigo 3º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Deter seis ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional técnica em cargos de direção; experiência profissional na área das atribuições da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 19/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, I Série, n.º 9, de 19 de janeiro de 2022;
 - b) Capacidade de Coordenação e Liderança;
 - c) Orientação para os resultados;
 - d) Motivação;
 - e) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - f) Capacidade de planeamento e organização;
 - g) Representação institucional (Capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões e eventos).
- 6- Apresentação da candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, no *Jornal Oficial* da RAM, através de requerimento em suporte papel, dirigido à Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira n.º 107, 9000-042, Funchal, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no atual aviso, devendo sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Fotocópia documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições para o preenchimento do cargo, de acordo com o perfil pretendido, no ponto anterior.
- 7- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.
- 8- Composição e identificação do Júri:

Presidente:

 - Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Diretora Regional da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Vogais efetivos:

 - Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais suplentes:

 - Ricardo Paulo de Freitas Alves, Diretor de Serviços de Serviços Jurídicos da Direção Regional da Saúde;
 - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, no Funchal aos 26 dias do mês de junho, de 2025.

A DIRETORA REGIONAL, Ana Clara Silva

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 538/2025****Sumário:**

Autoriza a opção por valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos, ao Presidente do Conselho de Administração da S.D.M - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., Dr. Rogério de Andrade Gouveia, não devendo, contudo, o respetivo valor ultrapassar o vencimento fixado para o cargo de Presidente do Governo Regional.

Texto:

Considerando que a S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A, empresa pública pertencente ao Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, que tem por objeto a administração e exploração, em regime de concessão, da Zona Franca da Madeira, bem como a sua promoção e a prestação de quaisquer serviços às entidades que vierem a operar no âmbito institucional daquela Zona, a promoção do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR e dos restantes serviços inseridos no âmbito do CINM, atuando no mercado de concorrência com outras praças de natureza semelhante, é uma sociedade cuja principal função é a produção de bens e serviços mercantis, e relativamente à qual se encontra em regime de concorrência no mercado;

Considerando que a S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., é uma empresa pública com carácter mercantil, reconhecido pelo Despacho n.º 130/2022, de 25 de março, publicado no JORAM, II Série, Suplemento ao n.º 57, de 25 de março de 2022;

Considerando que, atenta esta realidade, a importância que esta sociedade reveste para o desenvolvimento da Zona Franca da Madeira e, bem assim, para o desenvolvimento económico da Região, os respetivos parâmetros de atuação e exigências que se colocam num mercado concorrencial se mantêm inalterados;

Considerando que, nos termos do n.º 10 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual, os gestores podem optar por valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos, aplicado o coeficiente de atualização resultante das correspondentes taxas de variação média anual do índice de preços no consumidor apurado pelo Instituto Nacional de Estatística;

Considerando que o Presidente do conselho de administração da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A, através de requerimento, exerceu o direito de opção supra referido;

Assim, ao abrigo do n.º 10 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Autorizar a opção por valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos, ao Presidente do conselho de administração da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A, Dr. Rogério de Andrade Gouveia, não devendo, contudo, o respetivo valor ultrapassar o vencimento fixado para o cargo de Presidente do Governo Regional.
2. O presente despacho produz efeitos à data da designação do requerente para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da SDM, S.A..
3. Publique-se o presente despacho no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, aos 3 dias do mês de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)